LEI Nº 206

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCLUIR A REFORMA DA MOTONIVELADORA MASSEY FERGUSSON, E CONCEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODACIR PRESTES LLO, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a concluir a reforma da motoniveladora marca - Massey Fergusson, modelo 65H, em forma especializada da região no diante concorrência pública na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, deverão ser contabilizadas à conta do orçamento / do presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 27 de outubro de 1993.-

ODACIR PRESTES LLO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário